



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
DIREÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA

Av.: Rotary Clube, 3756 Bairro: Jardim.Social / Vilhena-RO / CEP: 76981-340
Fone: (69) 3316 - 4500 - Celular Institucional: (69) 98434-4777 - E-mail: secret-yha@unir.br

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 002/2017/DCV/UNIR/VILHENA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor do *Campus* de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, no uso de suas competências legais mediante Portaria nº 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, resolve **CONVOCAR** os candidatos, abaixo relacionados, para entrega de documentos e assinatura do contrato, neste *Campus* da Unir, na sala da Administradora, 2º piso, entre os dias **10 e 18 de maio de 2018**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

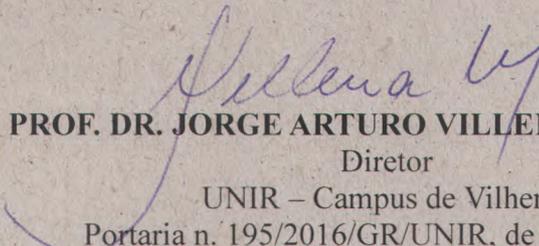
Não havendo comparecimento nas datas e horários estabelecidos, será presumida a desistência do candidato.

Classif.	Nome do candidato	Horário do estágio
1º	KEYLA NAUANY FLAUZINO MENDES	das 08h às 12h
1º	MARÍLIA TERESINHA CAVASIN	das 17h às 21

Conforme prevê a Instrução Normativa nº 001/PRAD/UNIR, de 16/01/2018, para a contratação, o(a) candidato(a) ao estágio deverá providenciar os seguintes documentos:

- I. Formulário Cadastro – Anexo I;
- II. Cópia de RG e CPF, conferida com o original ou autenticada;
- III. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- IV. Atestado de Matrícula devidamente assinado e carimbado;
- V. Comprovante de Residência;
- VI. Comprovante de Conta-Corrente (não pode ser conta poupança);
- VII. Cópia do Certificado de Reservista (candidato masculino), conferida com o original ou autenticada;
- VIII. Foto 3x4;
- IX. Declaração de que não possui outro vínculo contratual – Anexo II;
- X. Termo de ciência de usufruto de férias – Anexo III;
- XI. Requerimento de auxílio-transporte – Anexo IV;
- XII. Termo de Compromisso de Estágio – Anexo V.

Vilhena, 08 de maio de 2018.


PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor

UNIR – Campus de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016